



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2.257/2016

Concede licença para acompanhar dependente à servidora
APARECIDA LOPES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **APARECIDA LOPES**, portadora da Cédula de Identidade RG 3.992.392-0-SSP-PR e inscrita no CPF sob n.º 668.428.409-53, admitida em 01 de outubro de 1983, pelo regime CLT, para exercer a função de emprego público de Auxiliar de Serviços, lotada no Fundo Municipal de Saúde, licença para acompanhar dependente, por 15 (quinze) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1.º e 2.º da Lei Complementar 067/1999, conforme o Processo n.º 7671/2016, no período de 29 de agosto de 2016 a 12 de setembro de 2016, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de outubro de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 01 Novembro 120 16
DE Nº 10.811
UMUARAMA, 01 11 120 16
Demuel
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS